



ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 832/88, de 09 de março de 1988

EMENTA:- Outorga o título de cidadão acopiarense ao maestro MIGUEL FERNANDES LEITE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara de Vereadores do município de Acopiara decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ART. 1º - Fica outorgado o título de cidadania acopiarense ao maestro Miguel Fernandes Leite.

ART. 2º - Em sessão solene da Câmara Municipal de Acopiara, a ser oportunamente realizada, fará a entrega do referido título.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara,
09 de março de 1988.


ANTONIO GASPAS DO VALE
PREFEITO MUNICIPAL